



DENÚNCIA	12338
INTERESSADO	CED/SC
ASSUNTO	Juízo de Admissibilidade de Processo Ético-Disciplinar

DELIBERAÇÃO Nº 17/2018 CED-CAU/SC

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/SC, reunida ordinariamente em Florianópolis na sede do CAU/SC, no dia 27 de julho de 2018, no uso de suas competências, que lhe confere o art. 94 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Parecer apresentado pela Relatora, Conselheira Cláudia Elisa Poletto;

DELIBERA:

I – Aprovar o Parecer apresentado pela Relatora, Conselheira Cláudia Elisa Poletto, no sentido de não admitir a denúncia nº 12338.

Florianópolis, 27 de julho de 2018.

EVERSON MARTINS
Coordenador

ROSANA SILVEIRA
Coordenadora Adjunta

CLAUDIA ELISA POLETO
Membro